



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 233, de 07 de novembro de 1994.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, combinado com a Portaria nº 781/92-SAF,

R E S O L V E:

I – Enquadrar a servidora redistribuída, **REJANE MOURA DE CARVALHO**, pertencente ao Plano de Classificação de Cargos, instituído pela Lei nº 5.645/70, no Plano de Classificação de Cargos e Salários desta Superintendência, aprovado pelo Decreto nº 96.904, 88, mediante transformação do cargo correlato ao do exercício no órgão de origem, conforme relacionado no anexo a esta Portaria.

II – Os efeitos financeiros resultantes da aplicação desta Portaria, retroagem a data mencionada no anexo.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FELIPE DENUCCI MARTINS
Superintendente

ANEXO

Portaria SUSEP nº 233, de 07 de novembro de 1994.

ÓRGÃO: SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS			ENQUADRAMENTO: (X) REDISTRIBUÍDO () APROVEITADO		
NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO	CLASSE/PADRÃO	CARGO	CLASSE/PADRÃO	DATA DA VIGÊNCIA
REJANE MOURA DE CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	C - III	AGENTE EXECUTIVO	B - VI	13.09.94